

período, não serão aceitos pedidos de revisão.  
 6.5.9.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.  
 6.5.9.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.  
 6.5.9.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.  
 6.5.9.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.  
 6.5.9.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.  
 6.5.9.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após recurso, a partir da data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador).

**7 DAS FASES DO CONCURSO**

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Contabilidade Pública	100	
	Controle Externo e Legislação Institucional		
	Direito Administrativo		
	Direito Constitucional		
	Direito Financeiro		
	Direito Previdenciário		
	Direito Processual		
(P2) Discursiva I	Direito Constitucional	3 questões	Eliminatório e classificatório
	Direito Financeiro Contabilidade Pública	1 peça prática	
	Direito Processual		
(P3) Discursiva II	Direito Administrativo	3 questões	
	Controle Externo e Legislação Institucional	1 peça prática	
	Direito Previdenciário		
	Direito Processual		
(P4) Oral	Direito Constitucional	-	
	Direito Financeiro		
	Direito Administrativo		
	Controle Externo e Legislação Institucional		
	Direito Previdenciário		
(P5) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

**8 DA PROVA OBJETIVA**

8.1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no turno da manhã.  
 8.2 Na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.  
 8.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador) para verificar seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.  
 8.2.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.  
 8.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.  
 8.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.2 deste edital.  
 8.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.  
 8.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.  
 8.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.  
 8.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.  
 8.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do

preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.  
 8.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.  
 8.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.  
 8.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.  
 8.11 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.  
 8.12 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizarem a prova objetiva, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 15.22 e 15.24 deste edital e a daqueles que se enquadrarem no subitem 8.11 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.  
 8.12.1 Após o prazo determinado no subitem 8.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.  
 8.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
 8.13.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.  
 8.13.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.  
 8.13.3 A nota na prova objetiva (NPO) será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.  
 8.13.4 Será reprovado na prova objetiva o candidato que obtiver menos de 60,00 pontos na prova objetiva.  
 8.13.4.1 O candidato que se enquadrar no subitem 8.13.4 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.  
 8.13.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.13.4 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva (NPO).  
 8.14 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA  
 8.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital.  
 8.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do período provável estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital para fazê-lo.  
 8.14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), e seguir as instruções ali contidas.  
 8.14.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.14.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), e seguir as instruções ali contidas.  
 8.14.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações/manutenções de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.  
 8.14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.  
 8.14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.  
 8.14.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.  
 8.14.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.  
 8.14.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.  
 8.14.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.  
 8.14.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**9 DAS PROVAS DISCURSIVAS**

9.1 A prova discursiva I terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no turno da manhã.  
 9.2 A prova discursiva II terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no turno da tarde.  
 9.3 As provas discursivas valerão um total de 120,00 pontos e consistirão de: 7.a) prova discursiva I: três questões, de até 40 linhas, no valor de 10,00 pontos cada questão, e uma peça prática, de até 120 linhas, no valor